

valor total dos lotes de R\$ 43.460,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), que tem como objeto a prestação de serviços de atualização da base de dados dos equipamentos de GPS das aeronaves PR GRJ e PR ERJ, operadas pela DGOA, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

Id: 2715301

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12/02/2026

PROCESSO Nº SEI-400001/000247/2026 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior e **AUTORIZO** a execução da despesa no valor de R\$ 41.282,90 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), por Delegação de Competência Resolução SE-TRAB nº 1067, de 04 de dezembro de 2025, em favor dos servidores listados abaixo, referente a despesas com diárias de viagem para participação em Ações Sociais Itinerantes dos Programas: RJ + SERVIÇOS e CARRETA DO TRABALHADOR, no exercício de 2025, conforme validações constantes dos processos originais:

- Yuri Gonçalves Farias - ID. Funcional nº 5138904-5 - Processo nº SEI-400001/000010/2025 - R\$ 2.240,90.

- Jorge Luiz de Araújo Borges - ID. Funcional nº 5137889-2 - Processo nº SEI-400001/000011/2025 - R\$ 1.477,50.

- Marcelo Pereira Cabral - ID. Funcional nº 4401765-0 - Processo nº SEI-400001/000013/2025 - R\$ 2.497,00.

- Leonardo da Silva Pereira Lansillote - ID. Funcional nº 4315805-6 - Processo nº SEI-400001/000015/2025 - R\$ 1.435,50.

- Júlia Teixeira Barbosa - ID. Funcional nº 5140490-7 - Processo nº SEI-400001/000019/2025 - R\$ 1.140,00.

- Alex Pereira Aureliano - ID. Funcional nº 4401753-7 - Processo nº SEI-400001/000020/2025 - R\$ 591,00.

- Tamara Samyra Costa Ramos - ID. Funcional nº 4133415-1 - Processo nº SEI-400001/000021/2025 - R\$ 1.469,30.

- Alexandre da Silva Barrozo - ID. Funcional nº 4398989-6 - Processo nº SEI-400001/000022/2025 - R\$ 886,50.

- Marluce Coutinho Lopes - ID. Funcional nº 4397431-7 - Processo nº SEI-400001/000023/2025 - R\$ 1.469,30.

- Denise Gomes Figueirinhas - ID. Funcional nº 4315612-6 - Processo nº SEI-400001/000026/2025 - R\$ 1.202,00.

- Luan Sores dos Reis - ID. Funcional nº 5133046-6 - Processo nº SEI-400001/000027/2025 - R\$ 956,70.

- Rodrigo Lopes Emídio - ID. Funcional nº 5139046-9 - Processo nº SEI-400001/000059/2025 - R\$ 582,80.

- Sérgio Henrique de Souza Martins - ID. Funcional nº 4315593-6 - Processo nº SEI-400001/000074/2025 - R\$ 591,00.

- Andreia Ferreira Menezes - ID. Funcional nº 4315607-0 - Processo nº SEI-400001/000095/2025 - R\$ 886,50.

- Dayane Lopes de Freitas - ID. Funcional nº 5124353-9 - Processo nº SEI-400001/000096/2025 - R\$ 295,50.

- Ayres David dos Anjos - ID. Funcional nº 5108718-9 - Processo nº SEI-400001/000165/2025 - R\$ 2.113,10.

- Breno Andrade Fentanes - ID. Funcional nº 5133048-2 - Processo nº SEI-400001/000184/2025 - R\$ 2.748,70.

- Sandra Corrêa Haul - ID. Funcional nº 4315991-0 - Processo nº SEI-400001/000318/2025 - R\$ 844,50.

- Marcos Santos de Souza - ID. Funcional nº 4397637-9 - Processo nº SEI-400001/000319/2025 - R\$ 591,00.

- Débora Solange Tibães da Silva - ID. Funcional nº 4397429-5 - Processo nº SEI-400001/000321/2025 - R\$ 1.173,80.

- Carlos Roberto Vieira Gomes - ID. Funcional nº 5093219-5 - Processo nº SEI-400001/000331/2025 - R\$ 886,50.

- Anderson Rocha da Silva - ID. Funcional nº 5073380-0 - Processo nº SEI-400001/000332/2025 - R\$ 865,50.

- Valesca dos Santos Botelho - ID. Funcional nº 5089645-8 - Processo nº SEI-400001/000333/2025 - R\$ 1.393,50.

- Ravena Rayane Alves Moreira - ID. Funcional nº 5133416-0 - Processo nº SEI-400001/000396/2025 - R\$ 295,50.

- Luzinete de Almeida Machado Gavinho - ID. Funcional nº 4397639-5 - Processo nº SEI-400001/000445/2025 - R\$ 582,80.

- Kátia Maria Costa da Silva Adeliانو - ID. Funcional nº 4315687-8 - Processo nº SEI-400001/000528/2025 - R\$ 844,50.

- Francisco Tito Júnior - ID. Funcional nº 4252560-8 - Processo nº SEI-400001/000541/2025 - R\$ 2.691,30.

- Lizandro de Borborema Tourinho Júnior - ID. Funcional nº 1911749-3 - Processo nº SEI-400001/000566/2025 - R\$ 2.386,60.

- Mayara Gonçalves Bruno - ID. Funcional nº 5133098-9 - Processo nº SEI-400001/000635/2025 - R\$ 1.477,50.

- Fábio da Silva Tavares - ID. Funcional nº 5151633-0 - Processo nº SEI-400001/000697/2025 - R\$ 844,50.

- Nathalia Elias de Macedo - ID. Funcional nº 4397502-0 - Processo nº SEI-400001/000713/2025 - R\$ 1.202,00.

- Fabiana Cosmi Alves dos Santos - ID. Funcional nº 5133108-0 - Processo nº SEI-400001/000752/2025 - R\$ 1.393,50.

- Júlia Moraes de Souza - ID. Funcional nº 5162194-0 - Processo nº SEI-400001/001023/2025 - R\$ 340,10.

- Maria Vitória Carvalho dos Santos - ID. Funcional nº 5162192-4 - Processo nº SEI-400001/001095/2025 - R\$ 295,50.

- Sandoval Vicente da Silva - ID. Funcional nº 2012557-7 - Processo nº SEI-400001/001172/2025 - R\$ 295,50.

- Maria Lúcia Rodrigues da Cruz - ID. Funcional nº 5076395-7 - Processo nº SEI-400001/001173/2025 - R\$ 295,50.

Id: 2715361

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20/02/2026

PROCESSO Nº SEI-400001/000227/2025 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior e **AUTORIZO** a execução da despesa no valor de R\$ 12.624,31 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1067, de 04 de dezembro de 2025, em favor da empresa PRIME

CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente a despesas com aquisição de combustíveis, na segunda quinzena de dezembro de 2025, conforme nota fiscal nº 46.233, e validações dos responsáveis pela Gestão e Fiscalização contratual, constantes no referido processo administrativo.

Id: 2715385

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETD Nº 132 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-430001/006268/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e XI do art. 42 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), aprovado pela Resolução SETD nº 98/2025, e considerando o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984; o art. 61 do Estatuto do Servidor, aprovado pelo Decreto-Lei Estadual nº 220/1975; o disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009; além do que consta no Processo nº SEI-430001/006268/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº SEI-430001/006268/2025.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I - ALEXANDRE SANTOS BARRIAS, ID funcional nº 5022087-0;

II - BRUNO RIBEIRO CARDOSO, ID funcional nº 5158902-8; e

III - NEEMIAS CORDEIRO BARBOSA, ID funcional nº 5139648-3.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026

FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado de Transformação Digital

Id: 2715440

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETD Nº 133 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-430001/006854/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e XI do art. 42 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), aprovado pela Resolução SETD nº 98/2025, e considerando o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984; o art. 61 do Estatuto do Servidor, aprovado pelo Decreto-Lei Estadual nº 220/1975; o disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009; além do que consta no Processo nº SEI-430001/006854/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº SEI-430001/006854/2025.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I - ALEXANDRE SANTOS BARRIAS, ID funcional nº 5022087-0;

II - BRUNO RIBEIRO CARDOSO, ID funcional nº 5158902-8; e

III - NEEMIAS CORDEIRO BARBOSA, ID funcional nº 5139648-3.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026

FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado de Transformação Digital

Id: 2715449

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

***SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 23/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/000053/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 011/2024. OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços consistentes na contratação de subscrições e licenças de uso de módulos complementares adicionais para a ferramenta de análise de dados Qlik, bem como Serviços Técnicos e de suporte bem como treinamentos pertinentes: (Subscrições Adicional No of Cores Qlik Sense Enterprise core based Site, Qlik Analytics Platform External Edition Additional No of CPU Cores, Qlik Sense Enterprise Client Managed Additional Test Site, Qlik NPrinting Server, Qlik GeoAnalytics Enterprise Server, Qlik Alerting for CPU Cores, Serviços Técnicos especializados para Solução Qlik Sense [sob demanda] e Serviço de Suporte Técnico Avançado para Solução QlikSense [Fixo Mensal]), (Treinamentos para desenvolvedores do módulo qap [qlik analytics platform]; desenvolvedores do módulo qlik nprinting server; desenvolvedores do módulo qlik geoanalytics server; e desenvolvedores do módulo qlik alerting. Além dos serviços de garantia, são incluídos os serviços de atualização e manutenção para o bom funcionamento do ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 24.425.034/0001-96, licitante vencedor do Lote 1 no valor de R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões quatrocentos mil reais).

* Omitido do D.O.do dia 20/02/2026.

Id: 2709649

***SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/000683/2025 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 017/2025. OBJETO: Registro de Preços para a prestação dos serviços de SOLUÇÃO DE ANÁLISE DO DESEMPENHO DE APLICAÇÕES, com análise de performance e segurança de aplicações, microserviços e logs, diagnóstico de incidentes, monitoramento da experiência do usuário, serviços de instalação, prestação de apoio técnico especializado em serviços associados à solução sob demanda e treinamento oficial com o objetivo de auxiliar o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública a compreender, de forma clara e correlacionada, o comportamento dos usuários ao consumir os serviços digitais disponibilizados, possibilitando a tomada de decisão e priorização de ações que visam a excelência no atendimento do cidadão, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, em favor da empresa RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 21.466.831/0001-23, licitante vencedor do Lote 01 no valor de R\$ 52.127.522,00 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais) e do Lote 02 no valor de R\$ 12.680.000,00 (doze milhões seiscentos e oitenta mil reais).

* Omitido do D.O.do dia 20/02/2026.

Id: 2710433

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1584 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, constante do Processo nº SEI-170002/001494/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, do CONTRATO nº 032/2025, firmado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, para a prestação de serviços de Direito de Uso do Sistema com a aquisição de uma instância do Gerenciador de Conteúdo de Portais desenvolvido pelo PRODERJ, com a finalidade de gerenciar conteúdos e informações institucionais, seguindo o novo padrão de identidade visual do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com hospedagem no PRODERJ, com a execução dos serviços ocorrendo de forma presencial, quando requisitada, ou de forma remota, em regime integral, com suporte 24x7, na forma do Termo de Referência, do Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços e em seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

GESTOR DO CONTRATO:
Sérgio Azevedo da Silva, ID Funcional nº 5093817-7.
FISCALIZAÇÃO:
Luiz Affonso M. Marques, ID Funcional nº 2853286-4;
Daniel Alves de Barros, ID Funcional nº 5149113-3.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 19 de fevereiro de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2715344

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1585 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação do Diretor de Obras (125303229), constante do processo nº SEI-330003/001440/2025.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1503 de 09 de setembro de 2025 (112445742), publicada no DOERJ nº 166 de 11/09/2025, pág. 32 (112668556), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização do Contrato nº 034/2025 (112531240) publicado no DOERJ (112668885), referente a execução da obra de reforma com acréscimo no Ginásio e construção do anexo no Ginásio Social Olímpico Ferroviário.

Art. 2º - Designar o servidor Felipe de Lima Matos, Id Funcional nº 5138194-0 para suplente do Gestor; designar o servidor Romualdo Mello dos Santos, Id. Funcional nº 5140044-8 em substituição ao servidor Guilherme Nogueira de Brito, ID Funcional nº 5125846-3 (Fiscal) e designar o servidor Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1 como Suplente bem como designar o servidor Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Id. Funcional nº 2850526-3 para suplente do fiscal Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6.

Art. 3º- A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTÃO DO CONTRATO:

Gestor: Eduardo Vaz Serrinho, Id. Funcional nº 5116149-4

Suplente: Felipe de Lima Matos, Id. Funcional nº 5138194-0**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Fiscal: Romualdo Mello dos Santos, Id. Funcional nº 5140044-8

Suplente: Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1

Fiscal: Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6

Suplente: Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Id. Funcional nº 2850526-3